

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 04 de maio de 2022  
Ano I | Edição nº 29



**PREFEITURA**  
**CAMPO LIMPO PAULISTA**

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	49
Edital .....	49
<b>Outros Atos</b> .....	79
<b>Conselhos Municipais</b> .....	81
Conselho Municipal de Saúde .....	81

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO N.º 6.984, DE 30 DE MARÇO DE 2.022**

*“Regulamenta a Lei nº 2.496, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a o art. 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.496, de 30 de março de 2.022, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 1.738, de 22 de fevereiro de 2.022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto a Secretaria de Finanças e Orçamento, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	110.0000	2.000.000,00
01.004.001.18.541.0009.2.048	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	110.0000	3.000.000,00

Total.....  
.....R\$5.000.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado da seguinte forma:

I - Superávit Financeiro do exercício anterior na fonte de recurso 01 (tesouro) no montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com o que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º da Lei nº 2.496, de 2.022.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º da Lei nº 2.496, de 2.022.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento

**DECRETO N.º 6.985, DE 30 DE MARÇO DE 2.022**

*“Regulamenta a Lei nº 2.497, de*

*30 de março de 2022, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art.172, I, a) da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.497, de 30 de março de 2.022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto a Secretaria de Finanças e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0451	500.000,00
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0452	150.000,00
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0453	150.000,00
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0449	250.000,00
01.004.001.15.451.0009.1.052	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	100.0450	200.000,00

Total.....  
.....R\$1.250.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado da seguinte forma:

I - Provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso 02 (estadual) no montante de R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual -PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º da Lei nº 2.497, de 2022.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º da Lei nº 2.497, de 2.022.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento

**DECRETO N.º 6.986, DE 30 DE MARÇO DE 2.022**

*“Regulamenta a Lei nº 2.498, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** A Lei nº 2.498, de 30 de março de 2.022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto a Secretaria de Finanças e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.362.938,44 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.005.001.12.361.0007.2.040	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	264.2021	1.362.938,44

Total.....  
.....R\$1.362.938,44

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado através do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor R\$ 1.362.938,44 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º da Lei nº 2.498, de 2.022.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º da Lei nº 2.498, de 2.022.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**DECRETO N.º 6.990, DE 12 DE ABRIL DE 2.022.**

*“Nomeia os membros da Comissão de Análise do Programa “Atleta Cidadão” de conformidade com a Lei nº 2.493, de 11 de março 2022.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o art. 6º, da Lei nº 2.493, de 11 de março de 2022, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 7310/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros da Comissão de Análise para avaliação dos candidatos ao Programa

“Atleta Cidadão”, os representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

I - **FERNANDO LEITE DE SOUSA**

RG. 34.6615.16-4

CPF. 226.490.378-30

II - **JOÃO ANTONIO DE JESUS**

RG.12.616.616

CPF. 254.913

III - **SARA MARIA LOPES SALGADO**

RG.12.616.616

CPF. 254.913

**Art. 2º.** Cabe aos membros da Comissão de Análise dos beneficiários do Programa “Atleta Cidadão” elaborar critérios formais para avaliação dos candidatos ao Programa, para concessão do benefício ou indeferimento, devendo observar os requisitos estabelecidos na Lei nº 2493, de 11 de março de 2022, que institui o Programa “Atleta Cidadão”.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**DECRETO N.º 6.991, DE 12 DE ABRIL DE 2.022**

*“Institui as declarações fiscais eletrônicas de serviços prestados e tomados pelas Instituições Financeiras e equiparadas (bancos/leasing/cartões de crédito) e dá outras providências.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, consoante a Lei Orgânica Municipal em seus artigos 58, V e 172, I, a), e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 170/2001 - Código Tributário do Município,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DA DECLARAÇÃO MENSAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

**Seção I**

**Disposições Gerais**

**Art. 1º** As instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, deverão cumprir as obrigações acessórias e principais do ISSQN por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Prefeitura do Município de Campo Limpo Paulista, destinado ao registro, cálculo e emissão do documento de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo aos serviços prestados e tomados.

**§ 1º** A transmissão das declarações e sua validação

serão feitas por meio do sistema GeisWeb, no módulo “instituição financeira”, disponibilizado por meio da internet, no sítio da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, <http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br/>, ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://nfebr.com.br/campolimpopaulista/leis/>

**§ 2º** O acesso ao sistema dar-se-á por meio *login* e senha que serão fornecidos por *e-mail*, mediante prévio cadastramento do contribuinte no módulo “Cadastro de Contribuinte”, ou por meio de atendimento presencial no Departamento Tributário.

#### Seção II

##### Das Obrigações Acessórias - Declarações Fiscais

**Art. 2º** O cumprimento das obrigações acessórias das instituições financeiras e equiparadas far-se-á por meio dos seguintes módulos do sistema GeisWeb, disponibilizado pela Prefeitura:

I - “Manutenção/Cadastro do contribuinte”, no qual o contribuinte deverá:

**a)** associar os códigos contábeis que utilizará para informar os serviços prestados, que serão correlacionados com o correspondente enquadramento na lista de serviços do Município;

**b)** através do botão “código de serviço”, associar os códigos da lista de serviços do município de acordo com os serviços tomados.

II - “Manutenção/Importação de balancete”, que deverá ser feita mensalmente pelo contribuinte, para cruzamento de informações entre os valores declarados, em formato .txt, com as informações constantes no manual do sistema;

III - “Manutenção/A1 - Importação e validação de documento”, para importação do documento fiscal de serviços prestados, em formato .txt, com as informações constantes manual do sistema.

IV - “Manutenção/A4 - Importação e validação de documento”, para importação documento fiscal de serviços tomados, em formato .txt, com as informações constantes manual do sistema;

V - “Declaração/A1 - Documento fiscal”, que deverá ser utilizado para declaração da movimentação consolidada dos serviços prestados, por período de apuração e tipo de serviço prestado, informando o valor total apurado, e se devido o imposto no município pelo prestador do serviço (“tipo N”) ou não tributável (“tipo P”);

VI - “Declaração/A2 - NFSe Geis recebida”, destinada ao registro (automático), das NFSe emitidas por prestadores de serviços estabelecidos no Município de CAMPO LIMPO PAULISTA;

VII - “Declaração/A4 - Nota fiscal recebida”, destinada à escrituração de todos os serviços tomados dentro ou fora do município, independente da condição de responsável tributário, e que deverá conter as seguintes informações:

**a)** identificação do prestador do serviço por meio de seu CNPJ/CPF;

**b)** nome do documento comprobatório do serviço, com série, número e data de emissão;

**c)** enquadramento do serviço prestado na lista de serviços;

**d)** número da nota fiscal;

**e)** informação relativa à retenção do ISSQN pelo tomador, “tipo T”, quando devido o imposto no município

do tomador, ou “tipo R”, na hipótese do imposto não ser devido pelo tomador ou quando devido a outro município (declaração de serviço recebido);

**f)** valor total do serviço, base de cálculo, alíquota aplicada e imposto devido.

**Art. 3º** As informações importadas ou escrituradas pelos contribuintes ficarão armazenadas de forma eletrônica no banco de dados do Município, incumbindo à instituição financeira ou equiparada manter, em cada estabelecimento prestador, em forma impressa ou em arquivo digital, todos os documentos fiscais ou relatórios disponíveis no sistema, devendo-os fornecer à autoridade tributária quando solicitado.

#### Seção III

##### Do Cumprimento das Obrigações Principais

**Art. 4º** O cumprimento das obrigações principais das instituições financeiras e equiparadas, por meio da emissão das guias para recolhimento do imposto far-se-á por meio do módulo do sistema GeisWeb denominado “Pagamentos/Guia de Recolhimento”, conforme a declaração efetuada pelo contribuinte (“A1 - Documento fiscal”, “A2 - NFSe Geis recebida”, “A4 - Nota fiscal recebida”).

**Art. 5º** A apuração do imposto deverá ser feita até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao de competência, sob a responsabilidade individual do contribuinte ou contabilista responsável, mediante lançamentos contábeis de suas operações tributáveis, sujeitas à posterior homologação da autoridade fiscal competente.

### CAPÍTULO II DAS PENALIDADES

**Art. 6º** A ausência de cumprimento das obrigações acessórias estabelecidas no presente Decreto sujeita o contribuinte ou responsável tributário às penalidades previstas no Código Tributário do Município.

**Parágrafo único.** O cumprimento da obrigação principal, por meio de crédito em conta, consignação, ou outros meios, não exime o contribuinte das penalidades pelo descumprimento das obrigações acessórias.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 7º** Considerando que o ISSQN possui a natureza de tributo lançado por homologação, às informações prestadas pela instituição financeira, seja na qualidade de contribuinte ou responsável, têm caráter declaratório, constitutivo do crédito tributário, caracterizando confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e acréscimos legais que não tenham sido recolhidos nos prazo estabelecido na legislação tributária, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da Administração Tributária para a sua constituição.

**§ 1º** Os créditos tributários confessados na forma do *caput* deste artigo, serão objeto de cobrança e inscrição em Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa ou judicial, independentemente de prévio procedimento fiscal de constituição do crédito, sem prejuízo da posterior revisão dos tributos declarados, bem como da aplicação das penalidades legais cabíveis pela autoridade tributária, se for o caso.

**§ 2º** Para os efeitos do disposto no “caput” deste

artigo, o crédito considera-se constituído na data da efetivação da escrituração ou do vencimento do crédito confessado, ou o que ocorrer por último.

**Art. 9º** O prazo, para os contribuintes que ainda não se adequaram às disposições do presente Decreto, é 30 (trinta) dias contado da publicação do presente ato normativo.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**DECRETO N.º 6.992, DE 18 DE ABRIL DE 2.022.**

*“Altera o Decreto nº6.952, de 15 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei Complementar nº561, de 6 de agosto de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação e atribuições da Ouvidoria Municipal e do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos de Campo Limpo Paulista.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 58, V e 172, I, a);

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº561, de 6 de agosto de 2021, alterada pela Lei Complementar nº564, de 30 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 6.952, de 15 de dezembro de 2021 não abordou as prerrogativas do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos de Campo Limpo Paulista, sua formação e demais procedimentos que se fizerem necessários,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o inciso V do artigo 6º do Decreto nº6.952, de 15 de dezembro de 2.021.

**Art. 2º** Ficam criados os artigos 13 - A ao 13 - H ao Decreto nº6.952, de 15 de dezembro de 2.021:

**DO CONSELHO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**“Art. 13 - A.** A participação dos usuários dos serviços públicos municipais, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados, será feita por meio do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, previsto na Lei Federal nº13.460, de 2017, órgão consultivo, vinculado à Secretaria de Governo e Gestão, com as seguintes atribuições:

- I - acompanhar a prestação dos serviços;
- II - participar da avaliação dos serviços prestados;
- III - propor melhorias na prestação dos serviços;

IV - contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;

V - acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria do Município e dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão de serviços públicos;

VI - manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.”

**“Art. 13 - B.** Os tipos de serviços públicos municipais a serem representados no Conselho serão definidos dentre aqueles mais utilizados e demandados perante os responsáveis por ações de ouvidoria, em aferição a ser realizada pela Secretaria de Governo e Gestão, por meio da Ouvidoria.”

**“Art. 13 - C.** O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto da seguinte forma:

I - 3 (três) representantes dos usuários de serviços públicos municipais;

II - 3 (três) representantes da Administração Pública Municipal, doravante relacionados:

- a) 1 (um) da Secretaria de Finanças e Orçamento;
- b) 1 (um) da Secretaria de Governo e Gestão;
- c) 1 (um) da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**§ 1º.** Os representantes dos órgãos da Administração Pública Municipal serão nomeados pelo Chefe do Executivo.

**§ 2º.** A escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos municipais será em processo aberto ao público, mediante chamamento oficial a ser publicado pela Secretaria de Governo e Gestão no sítio da Prefeitura (Imprensa Oficial), com antecedência mínima de 1 (um) mês e ampla divulgação, contendo:

I - informações sobre o desempenho da função, atribuições e condições para a investidura como conselheiro;

II - o endereço eletrônico institucional para recebimento das inscrições, as quais devem ser encaminhadas com o respectivo currículo do interessado;

III - a fixação do prazo de 30 (trinta) dias para o envio das inscrições;

IV - declaração de idoneidade a ser assinada pelo interessado, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa;

V - comunicação sobre a necessidade de apresentar comprovante de votação na última eleição.”

**“Art. 13 - D.** Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, a escolha dos representantes no processo aberto a que se refere o § 2º do artigo 13 - C deste Decreto dependerá da avaliação dos seguintes requisitos:

I - formação educacional compatível com a área a ser representada;

II - experiência profissional inerente à área a ser representada;

III - atuação voluntária na área a ser representada;

VI - não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos.”

**“Art. 13 - E.** O Prefeito designará os membros do colegiado, cujo mandato será de 2 (dois) anos.”

“**Art. 13 - F.** A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.”

“**Art. 13 - G.** Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo.”

“**Art. 13 - H.** O Conselho dos Usuários dos Serviços Públicos poderá ser consultado quanto a assuntos relacionados à prestação de serviços públicos.”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

---

#### DECRETO Nº 6993, DE 18 DE ABRIL DE 2.022

*Qualifica como Organização Social - O.S., nos termos da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e Chamamento Público nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 4719/2021, ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À SAÚDE E EDUCAÇÃO ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I, e artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica de Campo Limpo Paulista, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais;

**CONSIDERANDO** ainda, que o artigo 2º, da referida Lei, estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

**CONSIDERANDO** ademais, a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, do parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, da ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À SAÚDE E EDUCAÇÃO ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.741.429/0001-72, por atender aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e do Chamamento Público nº 001/2019;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 4719/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S., para atuação na área da saúde do Município de Campo Limpo Paulista, a Entidade denominada

ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICENTE CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À SAÚDE E EDUCAÇÃO ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS, com sede à Rua Liberdade, nº 86, Boqueirão, Santos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.741.429/0001-72.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**Alynne Silva Souza**

Secretária da Saúde

---

#### DECRETO Nº 6994, DE 18 DE ABRIL DE 2.022

*Qualifica como Organização Social - O.S., nos termos da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e Chamamento Público nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 4709/2021, INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I, e artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica de Campo Limpo Paulista, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais;

**CONSIDERANDO** ainda, que o artigo 2º, da referida Lei, estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

**CONSIDERANDO** ademais, a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, do parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, do INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.733.807/0001-97, por atender aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e do Chamamento Público nº 001/2019;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 4709/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S., para atuação na área da saúde do Município de Campo Limpo Paulista, a Entidade denominada INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, com sede à Alameda André Rebouças, nº 229, Novo Embu, Embu Das Artes/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.733.807/0001-97.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**Alyne Silva Souza**

Secretária da Saúde

#### DECRETO Nº 6995, DE 18 DE ABRIL DE 2.022

*Qualifica como Organização Social - O.S., nos termos da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e Chamamento Público nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 4520/2021, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I, e artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica de Campo Limpo Paulista, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais;

**CONSIDERANDO** ainda, que o artigo 2º, da referida Lei, estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

**CONSIDERANDO** ademais, a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, do parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, da BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.351.626/0001-10, por atender aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e do Chamamento Público nº 001/2019;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 4520/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S., para atuação na área da saúde do Município de Campo Limpo Paulista, a Entidade denominada BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, com sede na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, Cesário Lange/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**Alyne Silva Souza**

Secretária da Saúde

#### DECRETO Nº 6996, DE 18 DE ABRIL DE 2.022

*Qualifica como Organização Social - O.S., nos termos da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e Chamamento Público nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 4405/2021, INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I, e artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica de Campo Limpo Paulista, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais;

**CONSIDERANDO** ainda, que o artigo 2º, da referida Lei, estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

**CONSIDERANDO** ademais, a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, do parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, do INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.295.654/0001-69, por atender aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e do Chamamento Público nº 001/2019;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 4405/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S., para atuação na área da saúde do Município de Campo Limpo Paulista, a Entidade denominada INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE SÃO LUCAS, com sede na Rua José Felix de Oliveira, nº 359, Sala nº103, Cotia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 96.295.654/0001-69.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**Alyne Silva Souza**

Secretária da Saúde

#### DECRETO Nº 6997 DE 18 DE ABRIL DE 2.022

*Qualifica como Organização Social - O.S., nos termos da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e Chamamento Público nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 4358/2021, INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I, e artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica de Campo Limpo Paulista, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sociais;

**CONSIDERANDO** ainda, que o artigo 2º, da referida Lei, estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como organização social;

**CONSIDERANDO** ademais, a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, do parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, do INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.816.118/0001-74, por atender aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e do Chamamento Público nº 001/2019;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 4358/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL – O.S., para atuação na área da saúde do Município de Campo Limpo Paulista, a Entidade denominada INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, com sede na Avenida 15 de Novembro, nº 1.438, Vila Nossa Senhora do Carmo, Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.816.118/0001-74.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**Fabio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**Alyne Silva Souza**

Secretária da Saúde

**Portarias**

**PORTARIA Nº 448 de 07 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de abril 2022, a servidora ANDREIA RABELO NOBRE EDMUNDO MARINHO, portadora do CPF sob nº 058.760.136-17, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3007/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 449 de 07 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo nº 2216/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IZIDORO JOSÉ DE MATOS, RG nº 8.093.107-8, FABIANA HURTADO ZIVIANI, RG nº 9.445.725-6 e EDILAINE CRISTINA DORTA DUARTE, RG nº 40.355.100-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARREGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 455 de 07 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01 de abril de 2022, o servidor FLAVIO MAX DA CRUZ SOUSA, portador CPF sob nº 029.436.723-35, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme protocolo nº 3210/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 461 de 07 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de maio de 2022, a servidora LILIANA MARCIA DE AZEVEDO, portadora do CPF sob nº 103.953.318-38, MONITOR DE CRECHE III, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3006/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 462 de 07 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Função Gratificada de "FG-2", a partir de 01 de abril de 2022, a servidora CRISTIANE GONÇALVES NOGUEIRA DESTRO, portadora do CPF sob nº 314.519.988-99, no cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, regida estatutariamente.

A atribuição da "Função Gratificada" não concede direito a integração aos vencimentos, perdurando apenas pelo tempo de exercício das atribuições que a motivaram, podendo, a qualquer tempo, ser revogada.

Esta Função Gratificada é concedida para o exercício de funções além de suas atividades normais, vedadas horas extras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 469 de 07 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 03 de janeiro de 2022, a lotação do servidor FRANCISCO DOS SANTOS TOMITEO, portador do CPF sob nº 100.620.198-05, no cargo de ENGENHEIRO CIVIL I, EFETIVO, regido estatutariamente, da SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO, para a SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de

2022

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 472 de 07 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Processo Administrativo nº 3120/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IZIDORO JOSÉ DE MATOS, RG nº 8.093.107-8, FABIANA HURTADO ZIVIANI, RG nº 9.445.725-6 e EDILAINE CRISTINA DORTA DUARTE, RG nº 40.355.100-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE ENCARREGADA DE ANALISAR OS PEDIDOS REFERENTES A DANOS CAUSADOS A MUNICÍPIES, ENVOLVENDO VALORES DE PEQUENA MONTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 473 de 07 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Função Gratificada de "FG-4", a partir de 01 de abril de 2022, ao servidor DOGOMAR PATRICIO ROSA, portador do CPF sob nº 044.908.728-01, no cargo EFETIVO de TRABALHOR BRAÇAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente.

A atribuição da "Função Gratificada" não concede direito a integração aos vencimentos, perdurando apenas pelo tempo de exercício das atribuições que a motivaram, podendo, a qualquer tempo, ser revogada.

Esta Função Gratificada é concedida para o exercício de funções além de suas atividades normais, vedadas horas extras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 474 de 07 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Função Gratificada de "FG-4", a partir de 01 de abril de 2022, ao servidor DIVANIR SPINASSI, portador do CPF sob nº 850.438.938-34, no cargo EFETIVO de PEDREIRO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente.

A atribuição da "Função Gratificada" não concede direito a integração aos vencimentos, perdurando apenas pelo tempo de exercício das atribuições que a motivaram, podendo, a qualquer tempo, ser revogada.

Esta Função Gratificada é concedida para o exercício de funções além de suas atividades normais, vedadas horas extras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 475 de 08 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor EDISON BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF sob nº 119.315.438-36, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/08/2009 a 31/07/2014, no cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL 2º CLASSE, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 2466/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 476 de 08 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ANDRÉ MAGALHÃES CARDOSO DE MORAES, portador do CPF sob nº 306.653.428-61, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a

31/08/2016, no cargo EFETIVO de EDUCADOR ESPORTIVO, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, conforme protocolo nº 1190/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 477 de 08 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora SILVANA DE FRANCA GERVILLA, portadora do CPF sob nº 173.845.958-60, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04/07/2010 a 03/07/2015, no cargo EFETIVO de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I, lotada na SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO, conforme protocolo nº 1233/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 478 de 08 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora LIGIANE CRISTINA OLIVEIRA MIRANDA SILVA, portadora do CPF sob nº 286.545.518-10, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 24/01/2011 a 23/01/2016, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1794/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 479 de 08 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA, portadora do CPF sob nº 108.145.038-02, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 14/04/2000 a 13/04/2005, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2460/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 480 de 08 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora CARMEM LÚCIA DA COSTA, portadora do CPF sob nº 086.189.328-09, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 08/04/2010 a 07/04/2015, no cargo EFETIVO de INSPETOR DE ALUNOS I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 5136/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 481 de 08 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

CONCEDER, a servidora CASSIA REGINA DE SOUZA, portadora do CPF sob nº 258.648.018-01, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 21/02/2005 a 20/02/2010, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 691/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 482 de 11 de Abril de 2022**

**DETERMINA REEXAME DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do artigo 226 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que em caso de discordância das conclusões apresentadas, outra comissão ou autoridade deve ser designada para reexaminar o processo e propor, em 5 (cinco) dias, o que entender cabível, ratificando ou não as conclusões;

**CONSIDERANDO**, que não foram observados e/ou apurados todos os pontos contidos na Portaria nº 01052 de 03 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o relatório final apresentado às fls. 164 a 168 dos presentes autos, o qual não restou acolhido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o **REEXAME** do processo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 226 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que em caso de discordância das conclusões apresentadas, outra comissão ou autoridade deve ser designada para reexaminar o processo e propor, em 5 (cinco) dias, o que entender cabível, ratificando ou não as conclusões da comissão designada pela Portaria nº 01052 de 03 de setembro de 2021, instaurada para apuração e eventual aplicação de pena cabível, se o caso assim exigir, sem prejuízo de outras medidas correlatas e apuração de participação de terceiros e/ou servidores eventualmente envolvidos, quanto às irregularidades "em tese" ocorridas, cujos indícios foram apontados em procedimento administrativo próprio, nº 2465/2021, acerca de eventuais prejuízos advindos do fornecimento do objeto com possíveis irregularidades na emissão de notas fiscais referentes ao contrato de prestação de serviços de contratação e administração de mão de obra temporária, bem como ao não reconhecimento de contraprestação do valor da nota fiscal nº 12102, emitida em 14/12/2020, visto que o Contrato Emergencial nº 025/2020 com vigência de 90 (noventa dias), com prazo final previsto em 16/08/2020 e que, segundo defesa da Prestadora de Serviços NOVA ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, o contrato original foi prorrogado por 2 (duas) vezes, sendo o último Termo de Prorrogação nº 109/2020, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias com início em 16/11/2020. Ainda, a defesa alega que a Prefeitura, tomadora do serviço, na data de 24/11/2020 informou que a citada prorrogação não seria continuada, sendo os serviços prestados até a data de 25/11/2020. A Empresa NOVA ASSESSORIA, alega que pelo fato de ter prestado serviços entre os dias 16/11/2020 e 25/11/2020, reivindica o pagamento constante na NF nº 12102, conforme termo aditivo celebrado e interrompido antes do seu término. A Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 01052 de 03/09/2021, em seu Relatório Final, de fls. 164 até 168, em suas conclusões finais conclui

que houve prestação de serviço relativa à nota fiscal nº 12102, emitida em 14/12/2020, informando que não houve prejuízo ao erário, recomendando o arquivamento do processo. Na data de 25/10/2021, o Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº 2465/2021 envia o Relatório Final para deliberação do Exmo. Sr. Prefeito sobre o acolhimento ou não do parecer do referido relatório. Na data de 27/10/2021, às fls. 171, informa que o Exmo. Sr. Prefeito não acolheu o parecer da Comissão de Sindicância.

**Art. 2º.** Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Procedimento de Reexame, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	RG
SILVIO SANTOS RODRIGUES	GABINETE DO PREFEITO	RG nº 23840200
GLORIA JANAINA CARDOSO	GABINETE DO PREFEITO	RG nº 29.590.963-8
TATIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA	GABINETE DO PREFEITO	RG nº 455001030

**Parágrafo único:** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 3º.** O prazo para conclusão do Procedimento de Reexame será de 05 (cinco) dias.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 484 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

AUTORIZAR O RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 01 de abril de 2022, da servidora CATIA ORTIZ VIRUEL SANTANA MATOS, portadora do CPF sob nº 068.519.498-14, no cargo EFETIVO de ATENDENTE ADMINISTRATIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, a retornar às suas atividades, desistindo assim da licença requerida através do protocolo nº 2842/022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 485 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 552/2020.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Função Gratificada de “FG-3”, a partir de 01 de abril de 2022, a servidora CATIA ORTIZ VIRUEL SANTANA MATOS, portadora do CPF sob nº 068.519.498-14, no cargo EFETIVO de ATENDENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, regida estatutariamente.

A atribuição da “Função Gratificada” não concede direito a integração aos vencimentos, perdurando apenas pelo tempo de exercício das atribuições que a motivaram, podendo, a qualquer tempo, ser revogada.

Esta Função Gratificada é concedida para o exercício de funções além de suas atividades normais, vedadas horas extras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 487 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora EZEQUIAS PEREIRA DE LIMA, portador do CPF sob nº 258.648.018-01, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/08/2004 a 31/07/2009, no cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL 1º CLASSE, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 3410/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 488 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo

107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora MÔNICA IZUMI OTA, portadora do CPF sob nº 273.778.018-75, NUTRICIONISTA, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3085/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 489 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, ao servidor NATALÍCIO LUNKES, portador do CPF sob nº 027.933.139-80, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1795/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 490 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, ao servidor ADALBERTO LUIZ VIANA, portador do CPF sob nº 136.923.348-50, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1289/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 491 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora MARIA DO CARMO CARVALHO PAIVA, portadora do CPF sob nº 280.472.493-04, AUXILIAR DE MERENDEIRA, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1377/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 492 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora DANIELA CESAR BALDAM, portadora do CPF sob nº 363.416.028-47, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE 40H, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2666/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 493 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora ELIANE TAVARES LAU CUSTODIO, portadora do CPF sob nº 283.106.488-04, MONITOR DE CRECHE, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2670/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 494 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, ao servidor VICENTE BENEDITO TADEU MOURA PAES ALMEIDA E SILVA, portador do CPF sob nº 338.352.468-01, MÉDICO AMBULATORIAL PSQUIATRA 12H, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3084/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 495 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, ao servidor JOSÉ DIRCEU FERRAREZI, portador do CPF sob nº 056.880.688-33, OPERADOR DE MÁQUINA DE TERRAPLANAGEM, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3083/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 496 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora

MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, portadora do CPF sob nº 226.733.838-67, AGENTE DE CONTROLE DE VETORES, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3086/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 497 de 12 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora MEIRE MITIE YAMAMOTO DE LUCENA, portadora do CPF sob nº 111.344.208-54, MONITOR DE CRECHE, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2674/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 502 de 13 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11 de abril de 2022, o servidor FLAVIA SAITO, portador CPF sob nº 337.072.378-69, do cargo de NUTRICIONISTA I, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, regido estatutariamente, conforme protocolo nº 3494/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 503 de 13 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11 de abril de 2022, o servidor ELIO APARECIDO DE LIMA, portador CPF sob nº 068.520.058-28, do cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL 2ª CLASSE, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA, regido estatutariamente, conforme protocolo nº 3499/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 504 de 13 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11 de abril de 2022, a servidora AGATHA GUTIERREZ PINTO, portadora CPF sob nº 421.307.808-65, do cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 3515/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 505 de 13 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01 de abril de 2022, a servidora FERNANDA ROCHA GOMES, portadora CPF sob nº 447.352.328-42, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 3268/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 506 de 13 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ segundo comunicado NB: 637.220.173-2, em 08 de abril de 2022, a servidora IARA RIBEIRO DO NASCIMENTO, portadora CPF sob nº 114.114.128-00, do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE LAVANDERIA I 12X36, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme protocolo nº 3412/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 507 de 13 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de maio de 2022, a servidora EVA ROSA DE JESUS RODRIGUES, portadora do CPF sob nº 004.445.046-05, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8770/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 508 de 13 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de maio de 2022, a servidora LUANA FERNANDA RAMPI GARCIA, portadora do CPF sob nº 397.771.328-08, INSPETOR DE ALUNOS I, EFETIVO, regida

estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3003/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 509 de 13 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30 de maio de 2022, a servidora VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS MONTEIRO, portadora do CPF sob nº 304.084.278-17, INSPETOR DE ALUNOS I, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3004/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 510 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor JOÃO FELIX DA SILVA, portador CPF sob nº 641.662.603-91 no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano

dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 511 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor VICTOR ARTURO MAYURI PORTOCARRERO, portador CPF sob nº 226.602.798-02, do cargo EFETIVO de MÉDICO AMBULATORIAL UROLOGISTA - 12H, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, regido estatutariamente, conforme protocolo nº 3469/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 512 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ALINE DE SOUZA DAMASCENO SILVA, portadora CPF sob nº 376.893.418-70, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 513 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor ADRIANO GARCIA PIRES, portador CPF sob nº 263.365.138-07, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - TEATRO 21H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatuarimente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 514 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ALINIE CASSIA MENDES, portadora CPF sob nº 356.134.588-39, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 515 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 459 de 07 de Abril de 2022, onde se lê "pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias", passa a ser pelo período de 165 (cento e sessenta e cinco) dias".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 516 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora AMANDA ANDRADE TORRES, portadora CPF sob nº 456.524.238-97, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 517 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ALINE CRISTINE DIAS GABRIEL BATISTA, portadora CPF sob nº 363.563.278-39, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -

CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 518 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora AMANDA CRISTINA CHAGAS, portadora CPF sob nº 351.630.348-47, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 519 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor ABIAS CAMARGO, portador CPF sob nº 272.685.318-85, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 520 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor ALCIONE DONATE DA SILVA, portador CPF sob nº 248.284.938-16, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO DE VIDA E EMPREENDEDORISMO 21H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 521 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ANA LUCIA DA SILVA, portadora CPF sob nº 059.644.804-03, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 522 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ANA PATRICIA SILVA, portadora CPF sob nº 228.330.948-41, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 523 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora BEATRIZ CALEGARI CARNEIRO, portadora CPF sob nº 366.495.888-81, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 524 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ANA PAULA ROLIM PRESTES, portadora CPF sob nº 213.118.178-75, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano

dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 525 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ANGELINA SANTOS SILVA CAVALCANTE, portadora CPF sob nº 899.107.540-01, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 526 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor ANDERSON PAULO DA SILVA, portador CPF sob nº 222.850.688-59, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 527 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ARIELE NEVES DA SILVA, portadora CPF sob nº 434.851.088-12, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CIÊNCIAS NATURAIS 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 528 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 26 de abril de 2022, o servidor DORIVAL GOMES DO COUTO, portador do CPF sob nº 603.127.188-53, MOTORISTA DE ÔNIBUS - VEÍCULOS LEVES, EFETIVO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3605/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 529 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ALINE RODRIGUES LEITE OLIVEIRA, portadora CPF sob nº013.792.231-05, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 530 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora GLAUCIA PERES BARBOSA BATISTA, portadora CPF sob nº221.902.348-67, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 531 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ELOISA DAS GRAÇAS COSTA FERREIRA, portadora CPF sob nº221.902.348-67, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 532 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora CELEIDE MORIZ DOS SANTOS, portadora CPF sob nº 609.244.892-00, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de

2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 533 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora CAROLINE DA SILVA MELO, portadora CPF sob nº 462.925.228-22, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 534 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora BRUNA BLOISI DOS SANTOS, portadora CPF sob nº 060.109.195-76, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de

2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 535 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora DAIANE DE SOUZA CRUZ DO CARMO, portadora CPF sob nº 372.136.898-35, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 536 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora DANIELA GIMENES LOVER FUENTES, portadora CPF sob nº 381.985.628-50, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse

público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 537 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora DIANA CRISTINA BARSOTTI, portadora CPF sob nº 359.017.658-00, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 538 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora DIANE HIANCA PIRES CUNHA, portadora CPF sob nº 382.831.688-35, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 09 de março de 2022 a

20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 539 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora DRIELE DOS SANTOS RODRIGUES, portadora CPF sob nº 401.434.718-48, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 17 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 540 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA, portadora CPF sob nº 275.605.278-76, no cargo

TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 541 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ELISABETE SIMÕES CORONEL, portadora CPF sob nº 167.777.778-81, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 542 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora EVELYN CRISTINE TOBIAS, portadora CPF sob nº 483.668.858-28, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 543 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora FABIANA FERREIRA RAINHO SILVA, portadora CPF sob nº 260.589.998-55, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 544 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, portador CPF sob nº 274.309.808-21, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 11 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 545 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor GUSTAVO MACHADO ROSSETTO, portador CPF sob nº 418.734.538-84, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA 21H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano

dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 546 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor GILBERTO VIDO, portador CPF sob nº 270.387.838-90, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DIGITAL 21H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 13 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 547 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora GISELE DE ARAÚJO MARQUES, portadora CPF sob nº 315.060.248-31, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 548 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora GISELE MENEGUIM PEREIRA FRANCO, portadora CPF sob nº 247.508.358-11, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarialmente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 549 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora GESICA DE SOUZA ARAUJO BARBOSA, portadora CPF sob nº 404.232.278-66, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarialmente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº

344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 550 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora CPF sob nº 470.308.888-63, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarialmente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 551 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora GABRIELI MIRANDA DE SOUZA, portadora CPF sob nº 455.024.508-56, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarialmente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do

inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 552 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora GABRIELA PENSE, portadora CPF sob nº 334.125.518-48, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 553 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI, portadora CPF sob nº 339.179.778-93, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com

supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 554 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora CRISTINA DE CASSIA PESSOA MONTESELI FELICIANO, portadora CPF sob nº 127.940.558-95, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 555 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ISABELA MOREIRA DA SILVA,

portadora CPF sob nº 462.542.218-37, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MÚSICA 21H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 11 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 556 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE, portador CPF sob nº 442.883.388-16, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 558 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ILZA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, portadora CPF sob nº 283.133.268-08, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 559 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ISABELLA LEONES PEREIRA, portadora CPF sob nº 419.064.968-62, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 560 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora JESSICA BELLODI, portadora CPF sob nº 394.468.348-05, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 561 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora JOICE CORREA DA SILVA, portadora CPF sob nº 431.023.288-82, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta

Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 562 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora JULIANE APARECIDA SOUZA FARIAS, portadora CPF sob nº 228.058.758-00, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 563 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora JULIANA RICARDO BASTOS, portadora CPF sob nº 131.206.447-14, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de

2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 564 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora JULIANA CRISTINA BELARMINO COELHO, portadora CPF sob nº 258.813.858-61, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 565 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora JAMILE SOARES DE OLIVEIRA, portadora CPF sob nº 311.139.278-36, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173,

de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 566 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora JULIA MORELLI LARRUBIA, portadora CPF sob nº 511.706.628-62, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 567 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora JULIANA BATISTA SANTANA KULYNYCZ, portadora CPF sob nº 303.174.278-81, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do

inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 568 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora KATIA GIANE PIRES CODOGNO, portadora CPF sob nº 181.968.958-10, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 569 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora KELLY CRISTINA ALVES TACIOLI, portadora CPF sob nº 333.622.398-97, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTES 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei

Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 570 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora KELMA LIMA DE SOUZA, portadora CPF sob nº 397.833.728-23, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 571 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora KATE ALVES DA SILVA, portadora CPF sob nº 340.847.968-24, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO

FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 572 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora LISANDRA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, portadora CPF sob nº 380.110.018-92 no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 573 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora LUCIA PIRES MENDES, portadora CPF sob nº 358.858.888-41, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 574 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora LEDA CRISTINA PINTO, portadora CPF sob nº 270.539.518-04, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 575 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora LAIS SANTOS DE MELO, portadora CPF sob nº 456.082.808-30, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 576 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora LUCIANA DA SILVA BIONDI, portadora CPF sob nº 119.317.788-09, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 577 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora LUCIANA DE MORAES OLIVEIRA IOTTO, portadora CPF sob nº 180.667.268-56, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 578 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora MARCIA REGINA PEREIRA BRAZ, portadora CPF sob nº 128.215.838-42, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 579 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora MARIA PAULA FELISBERTO DOS REIS, portadora CPF sob nº 424.575.448-66, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 580 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora MAIARA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, portadora CPF sob nº 413.575.618-22, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei

Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 581 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora MARIANA LIMA LUZ, portadora CPF sob nº 351.095.898-52, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 582 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora MICHELE BEZERRA DE GODOY, portadora CPF sob nº 410.396.848-66, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do

Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 583 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora MIRIAN DE JESUS SOUZA, portadora CPF sob nº 324.126.378-90, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 584 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora MONICA LUCIANA VOLPINI OVIDIO, portadora CPF sob nº 397.486.918-29, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de

setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 585 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora NINA RODRIGUES DA SILVA, portadora CPF sob nº 443.915.938-90, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 586 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS, portador CPF sob nº 458.378.498-82, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -

EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 587 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor MARCIO FEITOSA MAGALHÃES, portador CPF sob nº 356.695.248-61, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 588 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor NATÁ PASSOS AUGUSTO, portador CPF sob nº 501.603.728-01, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 589 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora NICOLE DOS SANTOS SILVA, portadora CPF sob nº 429.604.138-06, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 590 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora PRISCILA MARIA GOMES DIAS VIEIRA, portadora CPF sob nº 347.460.948-37, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 591 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora LUCIANE APARECIDA SIQUEIRA FERNANDES DE SOUSA, portadora CPF sob nº 322.775.138-06, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO BÁSICA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta

Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 592 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora NATALIA STEPHANIE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, portadora CPF sob nº 096.213.214-41, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 593 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora RACHEL APARECIDA PEREIRA, portadora CPF sob nº 174.380.358-32, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 594 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora RAFAELA GONÇALVES DE MORAES, portadora CPF sob nº 451.295.738-38, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 595 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora REBECA GABRIELLY DE CARVALHO SOARES, portadora CPF sob nº 523.655.708-95, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo

Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 596 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora REGIANE APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO, portadora CPF sob nº 180.652.568-21, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – TEATRO 21H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 597 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora REGIANE MIGUEL COSTA MARTINS, portadora CPF sob nº 459.548.818-12, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que

dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 598 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor REGINALDO CANELA MALAGUTTI EGIDIO, portador CPF sob nº 760.565.976-87, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatuarimente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 599 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor RICARDO LEOPOLDINO DE ALMEIDA, portador CPF sob nº 383.643968-97, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -

EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatuarimente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 600 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor ROBSON DOS SANTOS JUNIOR, portador CPF sob nº 423.614.928-14, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatuarimente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 601 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora RENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora CPF sob nº 214.807.268-42, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 602 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ROSELENE DA SILVA, portadora CPF sob nº 990.850.706-00, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 603 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora ROSEMARY PAIVA DE MORAES, portadora CPF sob nº 262.914.568-93, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 604 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora SABRINA GARAYS MARCHESINI, portadora CPF sob nº 272.569.598-85, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 605 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR, a servidora SILVANA MARIA GRANDE SOUZA, portadora CPF sob nº 084.614.888-90, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 606 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR, a servidora SILVANA PAIVA DE MORAES, portadora CPF sob nº 281.017.708-28, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 607 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR, a servidora THAYS KARLA FIRMO TRINDADE, portadora CPF sob nº 050.269.305-30, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 608 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

NOMEAR, a servidora SIMONE LIMA DOS SANTOS INACIO, portadora CPF sob nº 307.618.868-26, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 609 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora SIMONE RAFAELA VEDADA LAZARI, portadora CPF sob nº 101.526.379-82, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 610 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora SUENE RODRIGUES SANTOS BARROSO, portadora CPF sob nº 156.974.488-21, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa -

regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 611 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora TANIA MARTINS ANTUNES, portadora CPF sob nº 316.051.618-02, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 612 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora THAIS IGLESIASQUARTIM DE QUARTIM DE MORAES, portadora CPF sob nº 424.544.778-82, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por

Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 613 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora THAIS AGUIAR RISNIK, portadora CPF sob nº 231.064.658-08, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 614 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora VALERIA APARECIDA GARCIA, portadora CPF sob nº 120.861.118-60, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30H, lotada na SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 615 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora VANLEY DA SILVA PEREIRA, portadora CPF sob nº 464.986.198-56, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL - 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 616 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a servidora VIVIANE APARECIDO DE AVEIRO GALERA, portadora CPF sob nº 287.958.888-02, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO ESPECIAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 617 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a servidora VANESSA JANAINA ARAUJO MARTINS, portadora CPF sob nº 220.143.448-41, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DIITAL 21H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 618 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a servidora PEROLA VILLALOBO GARCIA, portadora CPF sob nº 456.167.738-08, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS NATURAIS 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 619 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a servidora PRISCILLA FARIAS DE LIMA MARQUETI, portadora CPF sob nº 213.473.358-62, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 14 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta

Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 620 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora PALOMA RABASSI BARRETO, portadora CPF sob nº 365.872.978-38, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 621 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor PEDRO HENRIQUE ALVES BERNARDES, portador CPF sob nº 338.630.308-00, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 622 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora TAIS APARECIDA DOS SANTOS, portadora CPF sob nº 451.995.438-06, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – CRECHE 40H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 03 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 623 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor HUDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, portador CPF sob nº 446.596.898-16, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA 30H, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela

Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 624 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora CAROLINA FERNANDES BARROS, portadora CPF sob nº 455.973.028-84, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 09 de março de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 625 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO, portadora CPF sob nº 775.655.419-15, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO BÁSICA PRÉ-ESCOLA 30h, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a

Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 626 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora GABRIELE DE CASTRO GONÇALVES, portadora CPF sob nº 413.484.178-03, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO BÁSICA PRÉ-ESCOLA 30h, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatuarimente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 – Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

**PORTARIA Nº 627 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora FERNANDA GONTIJO BELLODI HIDALGO, portadora CPF sob nº 374.776.108-93, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –

INGLÊS 30h, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 628 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora DAFININ ALINE MATAVELLI DE CAMARGO, portadora CPF sob nº 350.995.148-47, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 629 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor FILIPE DE BRITO, portador CPF sob nº 412.971.668-92, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS 30h, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento

.....  
**PORTARIA Nº 630 de 18 de Abril de 2022**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora FABIANA DE FARIAS SOUSA, portadora CPF sob nº 094.003.124-82, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA 30h, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, pelo período de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de dezembro 2022, firmado com supedâneo na Lei Complementar nº 247, de 06 de setembro de 2005, que dispõem sobre a Contratação por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária do excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, sendo que a referida contratação segue normas do Edital do Processo Seletivo 001/2021 - Escala Rotativa - regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 173, de 07 de janeiro de 2002 e sob as normas da Lei Complementar Municipal nº 344/73 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois.

**Fábio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

Campo Limpo Paulista, 04 de Maio de 2022

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2018**

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, para comparecerem no dia **12 de Maio de 2022**, no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na **PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista – SP.

**HORÁRIO: 09h****Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Edital Convocação	Classificação	Nome
082/2022	64º	ELAINE SILVA DE SOUSA
083/2022	65º	FABIO ALBUQUERQUE BRENTAN
084/2022	66º	DANIELA FERNANDES
085/2022	67º	TECIO FELIX TRINDADE DA SILVA
086/2022	68º	AUGUSTO CESAR NICODEMO DE ARAUJO
087/2022	69º	ROBERTO DOS SANTOS GALINDO
088/2022	70º	JOSE AUGUSTO LANCELLOTTI
089/2022	71º	LEONARDO DO NASCIMENTO ALVES
090/2022	72º	LUCAS DE ANDRADE FONTEBASSO
091/2022	73º	BRUNA GIACOMIN DE CAMARGO
092/2022	74º	GUILHERME LUCAS ARRUDA DE SOUZA
093/2022	75º	LAERTE H DAS CHAGAS

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – 30h**

Edital Convocação	Classificação	Nome
094/2022	31º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
095/2022	32º	IRENE FERREIRA FRANCO
096/2022	33º	ANTONIA ONOFRE DA SILVA
097/2022	34º	SILVÂNIA RODRIGUES DA SILVA

**Cargo: RECEPCIONISTA DA SAÚDE I – 12x36h**

Edital Convocação	Classificação	Nome
098/2022	50º	SUELLEN DIAS SCHAFFEL

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

Campo Limpo Paulista, 04 de maio de 2022

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2019**

CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, para comparecerem no dia **12 de maio de 2022**, no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na **PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista – SP.

***HORÁRIO: 10h00*****Cargo Agente de Trânsito**

Edital Convocação	Classificação	Nome
099/2022	01º	RAUL DEODATO DOS SANTOS

**Cargo ARQUITETO**

Edital Convocação	Classificação	Nome
100/2022	01º	BRUNA CALCIOLARI MACIEL LEME

**Cargo EDUCADOR ESPORTIVO**

Edital Convocação	Classificação	Nome
101/2022	01º	PETERSON ANTONIO
102/2022	02º	PATRÍCIA CANTAMESSA GODO
103/2022	03º	HUGO CAVALCANTE VASQUES

**Cargo: ENGENHEIRO AGRÔ-NOMO**

Edital Convocação	Classificação	Nome
104/2022	01º	LUCIANA CAVALCANTE PEREIRA

**Cargo ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Edital Convocação	Classificação	Nome
105/2022	01º	LUIS RENATO JOAQUIM

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**HORÁRIO: 11h00****Cargo ENGENHEIRO CIVIL I**

Edital Convocação	Classificação	Nome
106/2022	01º	JULIE MIYUKI KUAHARA
107/2022	02º	YURI WAGNER MOREIRA

**Cargo: FISCAL DE OBRAS I**

Edital Convocação	Classificação	Nome
108/2022	04º	NIVALDO MATEUS

**Cargo: FISCAL DE POSTURAS I**

Edital Convocação	Classificação	Nome
109/2022	05º	SAMUEL OLIVEIRA SALA
110/2022	06º	THIAGO LEONARDE ALVES

**Cargo FISCAL DE RENDAS**

Edital Convocação	Classificação	Nome
111/2022	02º	LIA GRAMARI FANTINI

**Cargo: NUTRICIONISTA**

Edital Convocação	Classificação	Nome
112/2022	03º	SUELEN CRISTINA DA SILVA LEAL
113/2022	04º	LUCIENE ROQUE PEREIRA

**Cargo OPERADOR DE MAQUINA DE TERRAPLANAGEM**

Edital Convocação	Classificação	Nome
114/2022	01º	RONDINERY SILVA MEIRA

**Cargo TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Edital Convocação	Classificação	Nome
115/2022	01º	VICTOR HUGO ALVARES

**Ana Laura Simionato Victor**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO I**

**O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.**

**A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.**

1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II)
2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
3. Carteira de Trabalho (CTPS) – (páginas: foto/verso – último registro, primeira em branco)
4. Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial - (<https://consultacadastral.inss.gov.br>) –  
Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
5. CPF.
6. RG.
7. CNH (obrigatório para cargos que exerçam função remunerada).
8. Título de Eleitor.
9. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em <https://www.tre-sp.jus.br/>) da JUSTIÇA ELEITORAL.
10. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
11. Atestado de Antecedentes Criminais SP  
<https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaoss/atestado02.cfm>, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
12. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar e Diploma equivalente – CÓPIA AUTENTICADA).
13. Certidão de Nascimento ou casamento.
14. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
15. Comprovante de filhos incapazes – RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
16. Comprovante de Cônjugue – RG e CPF.
17. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
18. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
19. Comprovante de Vacinação Covid-19.
20. DECLARAÇÃO DE BENS – declarar todos os bens ou declaração negativa ( de próprio punho - **entregar em envelope lacrado**, somente identificado com nome completo e data)
21. DECLARAÇÃO de não cumulatividade de cargo; função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
22. Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado – baixa na CTPS, órgão público – declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
23. Caso contribua para PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) em outra empresa. FAVOR trazer o comprovante.
24. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
25. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
26. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
27. Declaração de estágio probatório
28. O EXAME MÉDICO admissional será agendado pelo RH da prefeitura.
29. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO II****FICHA CADASTRAL****DADOS PESSOAIS****Matrícula:** \_\_\_\_\_

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Data da Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Reservista: \_\_\_\_\_ CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_ Data de Vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carteira de Trabalho N° \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ PIS: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto  
( ) Ensino Médio Completo ( ) cursando Ensino Médio ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior  
Completo ( ) cursando Ensino Superior**Descrição da Escolaridade:**

\_\_\_\_\_

Banco: SANTANDER Agência \_\_\_\_\_ N° da Conta \_\_\_\_\_ Dígito \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL:**Declaro que já contribuí com a Contribuição Sindical anual do ano corrente conforme comprovante em anexo. ( ) Sim  
( ) Não

Estou ciente que deverei entregar anualmente na Diretoria de Recursos Humanos o comprovante de pagamento da Contribuição Sindical referente ao Sindicato próprio até o dia 10 de março do ano corrente, a partir do ingresso nesta Prefeitura.

**PREFEITURA****DEPENDENTES:**

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF ou certidão de nascimento ou casamento) e o preenchimento abaixo:

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos estudantes e os portadores de necessidades especiais desde que comprovado.

E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO III****DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE**

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro ser usuário do transporte coletivo, conforme indicado. (art. 2º Opto, expressamente, pelo sistema de vale Declaro estar ciente, que o vale-transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário. NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante às penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal. NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês. Declaro finalmente que estou ciente e responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5º).

NOME COMPLETO (sem abreviatura) \_\_\_\_\_ Matricula \_\_\_\_\_  
 RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data de nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nome da Mãe completo \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: RUA \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
 Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
 Celular \_\_\_\_\_ Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

- TRANSPORTE FERROVIARIO (vale trem CPTM)  
 TRANSPORTE COLETIVO (Jarinú)  
 TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO (Rápido Luxo)  
 Urbano  Intermunicipal

Nº do Cartão \_\_\_\_\_

Obs. Verificar a data do carregamento do Vale Transporte. O cartão de vale transporte da empresa RLC somente será carregado assim que a numeração estiver no site da empresa prestadora do serviço.

Campo Limpo Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura[www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br)

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito regularmente no  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins de direito, que não me encontro inserido em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 1º, incisos I a XXIII, da Lei Mun Dezembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação de casos de vedação de nomeação para cargos em comissão. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**Anexo V****DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF**

Eu, \_\_\_\_\_,

Portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro sob as penas da lei e em atendimento ao que dispõe a súmula vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou do supervisor em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO**

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO		
		1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consangüíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó
	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta
	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)
Parentes Por Afinidades	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avô e avó do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)
	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada	

[www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br)

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO VI****FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatórios de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

- a) **De dois cargos de professor;**
- b) **De um cargo de professor com outro técnico ou científico;**
- c) **De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.**

Desta forma, sob pena de Exoneração e abertura de processo administrativo, com encaminhamento ao Ministério Público, os eventuais funcionários com acúmulo de cargos, devem imediatamente pedir exoneração da Prefeitura Municipal.

Cordialmente,

Luiz Antônio Braz  
Prefeito Municipal

Funcionário: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Campo Limpo Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

Campo Limpo Paulista, 04 de maio de 2022.

**CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**

CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, para comparecerem no dia **13 de maio de 2022**, no **CENTRO CULTURAL**, localizado na Avenida Alfred Krupp, nº 1025, Campo Limpo Paulista – SP, munido dos documentos **ORIGINAIS E CÓPIA** previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV, V e VI).

**HORÁRIO: 08h30min**Cargo : **PEB I – Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental – 30h**

Edital Convocação	Classificação	Nome
114/2022	145º	CARLA ALVES DOS SANTOS
115/2022	146º	CAROLINA FORMIS DE CARVALHO
116/2022	147º	ELISÂNGELA ARO DE MELO

Cargo : **PEB I – Educação infantil – Pré escola – 30h**

Edital Convocação	Classificação	Nome
117/2022	32º	SANDRO WAGNER DA GRAÇA

*Ana Laura Simionato Victor**Diretora do Departamento de Recursos Humanos*

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

Campo Limpo Paulista, 04 de maio de 2022.

**CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, para comparecerem no dia **13 de maio de 2022**, no **CENTRO CULTURAL**, localizado na Avenida Alfred Krupp, nº 1025, Campo Limpo Paulista – SP, munido dos documentos **ORIGINAIS E CÓPIA** previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV e V).

**HORÁRIO: 08h30min**Cargo : **PEB I – Professor de Educação Básica - PORTUGUÊS – 30h**

<b>Edital Convocação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
118/2022	03º	LUCIANA MASSAI DO CARMO
119/2022	04º	PEDRO FILIPE DE LIMA
120/2022	05º	DANIELLE CRISTINE SILVA

*Ana Laura Simionato Victor**Diretora do Departamento de Recursos Humanos*[www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br)

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO I**

**O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.**

**A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.**

1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II)
2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
3. Carteira de Trabalho (CTPS) – (páginas: foto/verso – último registro, primeira em branco)
4. Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial - (<https://consultacadastral.inss.gov.br>) –  
Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
5. CPF.
6. RG.
7. CNH (obrigatório para cargos que exerçam função remunerada).
8. Título de Eleitor.
9. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em <https://www.tre-sp.jus.br/>) da JUSTIÇA ELEITORAL.
10. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
11. Atestado de Antecedentes Criminais SP  
<https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaosspp/atestado02.cfm>, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
12. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar e Diploma equivalente – CÓPIA AUTENTICADA).
13. Certidão de Nascimento ou casamento.
14. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
15. Comprovante de filhos incapazes – RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
16. Comprovante de Cônjugue – RG e CPF.
17. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
18. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
19. Comprovante de Vacinação Covid-19.
20. DECLARAÇÃO DE BENS – declarar todos os bens ou declaração negativa ( de próprio punho - **entregar em envelope lacrado**, somente identificado com nome completo e data)
21. DECLARAÇÃO de não cumulatividade de cargo; função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
22. Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado – baixa na CTPS, órgão público – declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
23. Caso contribua para PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) em outra empresa. FAVOR trazer o comprovante.
24. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
25. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
26. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
27. Declaração de estágio probatório (anexo VI).
28. O EXAME MÉDICO admissional será agendado pelo RH da prefeitura.
29. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO II****FICHA CADASTRAL****DADOS PESSOAIS****Matrícula:** \_\_\_\_\_

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Data da Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Reservista: \_\_\_\_\_ CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Data de Vencimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carteira de Trabalho Nº \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ PIS: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto  
( ) Ensino Médio Completo ( ) Cursando Ensino Médio ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior  
Completo ( ) Cursando Ensino Superior**Descrição da Escolaridade:**

\_\_\_\_\_

Banco: SANTANDER Agência \_\_\_\_\_ Nº da Conta \_\_\_\_\_ Dígito \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL:**Declaro que já contribuí com a Contribuição Sindical anual do ano corrente conforme comprovante em anexo. ( ) Sim  
( ) Não

Estou ciente que deverei entregar anualmente na Diretoria de Recursos Humanos o comprovante de pagamento da Contribuição Sindical referente ao Sindicato próprio até o dia 10 de março do ano corrente, a partir do ingresso nesta Prefeitura.

**PREFEITURA****DEPENDENTES:****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF ou certidão de nascimento ou casamento) e o preenchimento abaixo:

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos estudantes e os portadores de necessidades especiais desde que comprovado.

E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO III****DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE**

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro ser usuário do transporte coletivo, conforme indicado. (art. 2º Opto, expressamente, pelo sistema de vale Declaro estar ciente, que o vale-transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário. NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante às penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal. NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês. Declaro finalmente que estou ciente e responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5º).

NOME COMPLETO (sem abreviatura) \_\_\_\_\_  
 Matricula \_\_\_\_\_  
 RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data de nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nome da Mãe completo \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: RUA \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
 Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
 Celular \_\_\_\_\_ Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

- TRANSPORTE FERROVIARIO (vale trem CPTM)  
 TRANSPORTE COLETIVO (Jarinú)  
 TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO (Rápido Luxo)  
 Urbano  Intermunicipal

Nº do Cartão \_\_\_\_\_

Obs. Verificar a data do carregamento do Vale Transporte. O cartão de vale transporte da empresa RLC somente será carregado assim que a numeração estiver no site da empresa prestadora do serviço.

Campo Limpo Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura[www.campolimpopaulista.sp.gov.br](http://www.campolimpopaulista.sp.gov.br)

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito regularmente no  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins de direito, que não me encontro inserido em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 1º, incisos I a XXIII, da Lei Mun Dezembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação de casos de vedação de nomeação para cargos em comissão. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**Anexo V****DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF**

Eu, \_\_\_\_\_,

Portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro sob as penas da lei e em atendimento ao que dispõe a súmula vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou do supervisor em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO**

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO		
		1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consangüíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó
	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta
	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)
Parentes Por Afinidades	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avô e avó do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)
	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada	

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO VI****FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatórios de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

- a) De dois cargos de professor;
- b) De um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.

Desta forma, sob pena de Exoneração e abertura de processo administrativo, com encaminhamento ao Ministério Público, os eventuais funcionários com acúmulo de cargos, devem imediatamente pedir exoneração da Prefeitura Municipal.

Cordialmente,

Luiz Antônio Braz  
Prefeito Municipal

Funcionário: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Campo Limpo Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME  
MÉDICO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, através do Departamento de Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

O RESULTADO obtido pelos candidatos na avaliação de exame médico aplicado, conforme anexo único do presente edital.

Os RECURSOS interpostos contra ao resultado do exame médico serão recebidos SOMENTE pelo setor do PROTOCOLO da PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, nos dias 05 e 06 de maio de 2022, das 11h00 às 16h00.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Campo Limpo Paulista, 04 de maio de 2022.

**ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

Relação de Candidatos aprovados no exame médico realizado

**Cargo: 301- GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**

**Candidatos**

Juliano Ventura Da Cruz  
 Vinicius Condini De Alcantara  
 Davi Soares Salomon  
 Guilherme De Souza Cardozo  
 Lucian Da Silva  
 Washington De Oliveira Mendonça  
 Rafael Silva Ferreira  
 Jackson De Godoi Batista  
 David Pupo Da Silva  
 Diego De Barros Sena  
 Henrique Souza Yonamine  
 Leodilio Fuzzatti Dos Santos  
 Ismail Abdo Neto  
 Carlos Alexandre Da Silva  
 Thiago Gomes Jardim  
 Alex Sandro Rodrigo Alves Sato  
 Thiago Matos Dos Santos  
 Robson Ronaldo Marques Sobrinho

Paulo Ricardo Lima  
 Alex Hilario Do Nascimento  
 Francisco Alexandre Gomes Do Nascimento  
 Tiago Alves Da Silva  
 Jose Cleber Da Silva  
 Marcos Soel Faustino Laurindo  
 Raphael Mantz Pereira  
 Eli Alvico Do Nascimento  
 Jean De Oliveira Arruda Souza  
 Clebson Silva De Oliveira  
 Ricardo De Oliveira Souza  
 Marcos Santos Oliveira  
 Giovanni Eduardo Neves  
 Osvaldo Antonio Da Luz Filho  
 Jefferson Silva Bueno  
 Alan De Jesus Santos Souza  
 Wilson Cardozo De Godoi Junior  
 David Alves Marciano  
 Cleiton Aparecido Pereira Dos Santos  
 Rodrigo Gonçalves Dos Santos  
 Antonio Isael Oliveira Sousa  
 Rodrigo Alves Marcelino  
 Vanderson Alves Rodrigues De Oliveira  
 João Marcos De Caldas Pires  
 Jefferson Dantas Pereira  
 Lucas Fortunato De Souza

**Cargo: 302- GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)**

**Candidatos**

Nathalia Medeiros Castro  
 Stephani Ferreira De Santana  
 Nathalia Queiroz Da Cruz  
 Ingrid Fonseca Da Silva  
 Thais Rocha Galvani  
 Flaviane Dantas Oliveira



Lenara Santos Padovam  
Letícia Alves Valentim  
Danúbia Lazarini De Barros  
Sheyla Camila Santana Bertolino  
Milena Aparecida Santos De Melo  
Valéria Coutinho Dos Passos  
Marta Freitas Da Costa  
Priscila De Almeida Domingues Santana  
Simone De Oliveira Goncalves  
Camila De Moura Araujo  
Erika Camila Ferreira  
Karem Christiane Da Silva E Silva Sousa

*Ana Laura Simionato Victor*  
*Diretora do Departamento de Recursos Humanos*

---

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

Campo Limpo Paulista, 04 de maio de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2021**

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo N° 01/2021, para comparecerem no dia **13 de maio de 2022**, no CENTRO CULTURAL, localizado na Avenida Alfried Krupp, n° 1025, Campo Limpo Paulista – SP, munido dos documentos ORIGINAIS E CÓPIA previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV e V).

**HORÁRIO: 09h30min**Cargo: **PEB I – Professor de Educação Básica I – ENSINO FUNDAMENTAL – 30h**

Edital Convocação	Classificação	Nome
346/2022	92°	ROSELI CRISTINA MATIAS GONÇALVES
347/2022	93°	EMILCE NALINI
348/2022	94°	JOSIANE APARECIDA GOMES DE SOUZA
349/2022	95°	MARIA POLIANA SANTOS DE QUEIROZ OLIVEIRA
350/2022	96°	SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA
351/2022	97°	LUCIMARA DA SILVA NOGUEIRA
352/2022	98°	ALINE GOMES DA COSTA
353/2022	99°	LÉIA REGINA MONTEIRO DA SILVA SILVA
354/2022	100°	FANILZA DE ARAÚJO PIRATELLI
355/2022	101°	THIAGO VERISSIMO ZANIN DA COSTA

**HORÁRIO: 09h30min**Cargo: **PEB II – Professor de Educação Básica – INGLÊS – 30h**

Edital Convocação	Classificação	Nome
356/2022	17°	ROMALO QUEIROZ BRANDÃO
357/2022	18°	JUCIARA DE JESUS SANTOS

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672

**HORÁRIO: 09h30min**Cargo: **PEB II – Professor de Educação Básica – HISTÓRIA – 30h**

Edital Convocação	Classificação	Nome
358/2022	07°	RAFAEL DE SANTANA CORDEIRO DOS SANTOS

**HORÁRIO: 09h30min**Cargo: **PEB II – Professor de Educação Básica – EDUCAÇÃO FÍSICA – 30h**

Edital Convocação	Classificação	Nome
359/2022	28°	HELENA CRISTINA BIAZOTTI
360/2022	29°	OTAVIO PRAZERES DA SILVA
361/2022	30°	GUILHERME HENRIQUE LOPES AFFONSO
362/2022	31°	ADELSON ALVES DE CASTRO

**HORÁRIO: 10h30min**Cargo: **PEB II – Professor de Educação Básica – GEOGRAFIA – 30h**

Edital Convocação	Classificação	Nome
363/2022	09°	ADRIANA ARAUJO DE SOUZA

**HORÁRIO: 10h30min**Cargo: **PEB I – Professor de Educação Básica – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30h**

Edital Convocação	Classificação	Nome
364/2022	9°	ADRIANA BATAGIN SANTANA
365/2022	10°	LINDA KÁTIA PEREIRA DO COUTO CORDESQUI
366/2022	11°	MARIA REGINA GONZAGA DE SOUZA
367/2022	12°	MARA LUCIA ZAGO
368/2022	13°	KELLEN CRISTINA DA SILVA SIMAS
369/2022	14°	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS MACHADO
370/2022	15°	PATRÍCIA ROBERTA DA SILVA
371/2022	16°	KATIA MARIA DE NOVAES ALBINO

**HORÁRIO: 10h30min**Cargo: **PEB II – Professor de Educação Básica – MATEMÁTICA – 30h**

Edital Convocação	Classificação	Nome
372/2022	15°	ANDERSON KROL DE OLIVEIRA
373/2022	16°	ALBERTO DA SILVA

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**HORÁRIO: 10h30min**

Cargo: PEB I – Professor de Educação Infantil – PRÉ ESCOLA – 30h

Edital Convocação	Classificação	Nome
374/2022	43°	ELIANA DE SOUSA SANTOS

**HORÁRIO: 10h30min**

Cargo: PEB I – Professor de Educação Infantil – CRECHE – 30h

Edital Convocação	Classificação	Nome
375/2022	83°	JENIFFER CRISTINA RODRIGUES PAZ
376/2022	84°	MÁRCIA APARECIDA ROSA NUNES BATISTA
377/2022	85°	REGIANE ALFREDO RODRIGUES
378/2022	86°	MARIA DAS DORES SANTOS CANDIDO
379/2022	88°	ALINE CONCESSA DE SOUSA

**HORÁRIO: 10h30min**

Cargo: PEB – Professor de Educação Básica – EDUCAÇÃO DIGITAL – 30h

Edital Convocação	Classificação	Nome
380/2022	05°	LEANDRO HENRIQUE DORIGHETTI CAVALCANTI

*Ana Laura Simionato Victor**Diretora do Departamento de Recursos Humanos*

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO I**

**O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.**

**A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.**

1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II)
2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
3. Carteira de Trabalho (CTPS) – (páginas: foto/verso – último registro, primeira em branco)
4. Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial - (<https://consultacadastral.inss.gov.br>) – Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
5. CPF.
6. RG.
7. CNH (obrigatório para cargos que exerçam função remunerada).
8. Título de Eleitor.
9. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em <https://www.tre-sp.jus.br/>) da JUSTIÇA ELEITORAL.
10. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
11. Atestado de Antecedentes Criminais SP  
<https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaosspp/atestado02.cfm>, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
12. Comprovante de escolaridade (Histórico Escolar e Diploma equivalente – CÓPIA AUTENTICADA).
13. Certidão de Nascimento ou casamento.
14. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
15. Comprovante de filhos incapazes – RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
16. Comprovante de Cônjugue – RG e CPF.
17. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
18. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
19. Comprovante de Vacinação Covid-19.
20. DECLARAÇÃO DE BENS – declarar todos os bens ou declaração negativa ( de próprio punho - **entregar em envelope lacrado**, somente identificado com nome completo e data)
21. DECLARAÇÃO de não cumulatividade de cargo; função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
22. Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado – baixa na CTPS, órgão público – declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
23. Caso contribua para PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS) em outra empresa. FAVOR trazer o comprovante.
24. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
25. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
26. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
27. O EXAME MÉDICO admissional será agendado pelo RH da prefeitura.
28. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO II****FICHA CADASTRAL****DADOS PESSOAIS**

Matrícula: \_\_\_\_\_

Nome do Empregado: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Data da Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Reservista: \_\_\_\_\_ CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_ Data de Vencimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Carteira de Trabalho Nº \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_ PIS: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C/C \_\_\_\_\_

Escolaridade: ( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto  
( ) Ensino Médio Completo ( ) Cursando Ensino Médio ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior  
Completo ( ) Cursando Ensino Superior**Descrição da Escolaridade:**

Banco: SANTANDER Agência \_\_\_\_\_ Nº da Conta \_\_\_\_\_ Dígito \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL:**

Declaro que já contribuí com a Contribuição Sindical anual do ano corrente conforme comprovante em anexo.

( ) Sim ( ) Não

Estou ciente que deverei entregar anualmente na Diretoria de Recursos Humanos o comprovante de pagamento da Contribuição Sindical referente ao Sindicato próprio até o dia 10 de março do ano corrente, a partir do ingresso nesta Prefeitura.

**PREFEITURA****DEPENDENTES:**

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF ou certidão de nascimento ou casamento) e o preenchimento abaixo:

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Filho: \_\_\_\_\_ data de nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): ( ) Sim ( ) Não CPF: \_\_\_\_\_

Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos estudantes e os portadores de necessidades especiais desde que comprovado.

E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Dados funcionais (preenchimento pelo DRH)

Data de Admissão / Início: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_

Vínculo: ( ) Efetivo ( ) Comissionado ( ) Função Gratificada

( ) Estagiário – Cursando: \_\_\_\_\_

( ) Temporário – Escala Rotativa (professor – qual matéria): \_\_\_\_\_

Lotado na Secretaria: \_\_\_\_\_

Diretoria/coodernadoria/assessoria: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho (paço municipal, ginásio de esporte, escola Mario Covas): \_\_\_\_\_

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO III****DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE**

(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro ser usuário do transporte coletivo, conforme indicado. (art. 2º Opto, expressamente, pelo sistema de vale Declaro estar ciente, que o vale-transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário. NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante às penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal. NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês. Declaro finalmente que estou ciente e responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5º).

NOME COMPLETO (sem abreviatura) \_\_\_\_\_  
 Matricula \_\_\_\_\_  
 RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data de nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Nome da Mãe completo \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: RUA \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
 Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
 Celular \_\_\_\_\_ Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

- TRANSPORTE FERROVIARIO (vale trem CPTM)  
 TRANSPORTE COLETIVO (Jarinú)  
 TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO (Rápido Luxo)  
 Urbano  Intermunicipal

Nº do Cartão \_\_\_\_\_

Obs. Verificar a data do carregamento do Vale Transporte. O cartão de vale transporte da empresa RLC somente será carregado assim que a numeração estiver no site da empresa prestadora do serviço.

Campo Limpo Paulista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito regularmente no  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins de direito, que não me encontro inserido em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 1º, incisos I a XXIII, da Lei Mun Dezembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação de casos de vedação de nomeação para cargos em comissão. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PREFEITURA****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-190  
TEL: (11) 4039-8319 | WHATSAPP: (11) 93419-0672**Anexo V****DECLARAÇÃO****SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF**

Eu, \_\_\_\_\_,

Portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_,

Declaro sob as penas da lei e em atendimento ao que dispõe a súmula vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou do supervisor em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO**

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO		
		1º grau	2º grau	3º grau
Parentes Consangüíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó
	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta
	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)
Parentes Por Afinidades	Ascendentes	Sogro, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avó e avô do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)
	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada	

## Outros Atos

### REGULAMENTO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CAMPO LIMPO PAULISTA 2022

#### 1. APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO

1.1. O FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CAMPO LIMPO PAULISTA, doravante denominado simplesmente de FESTIVAL, é uma iniciativa da PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA, através da UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA E TURISMO, doravante denominada simplesmente de GESTÃO, que não tem o intuito de gerar atrito entre os empresários do setor gastronômico do município, mas sim de estreitar os laços entre eles, aumentando a troca de experiências e contatos, elevando o nível da gastronomia campolimpense como um todo, implicando num crescimento não só do ponto de vista econômico, mas também social, cultural e turístico.

#### 2. OBJETIVOS

2.1. O FESTIVAL tem como objetivos específicos:

a) oferecer ao público oportunidade de usufruir de experiências gastronômicas em estabelecimentos diversos da cidade;

b) promover e valorizar a gastronomia local;

c) criar uma identidade gastronômica para o município;

d) fomentar o mercado gastronômico, fortalecendo os empresários do segmento;

e) estimular a atividade econômica do turismo no município através da gastronomia;

#### 3. DO LOCAL E DATA/DADOS GERAIS

3.1. O FESTIVAL será realizado no período de 01/07/2022 à 31/07/2022;

3.2. O FESTIVAL será classificado como INDOOR, ou seja, ocorrerá dentro dos próprios estabelecimentos participantes, trazendo as seguintes vantagens:

a) utiliza da estrutura de cada empresa, garantindo boa manipulação dos alimentos e diminuindo riscos sanitários, além de evitar gastos com uma instalação externa;

b) utiliza da brigada de cada empresa, garantindo que a experiência do cliente seja mais fiel à experiência pretendida por cada negócio;

c) evita uso de descartáveis, que prejudicam a experiência gastronômica do cliente e fazendo do evento menos agressivo ao meio ambiente;

d) fortalece os empreendimentos, trazendo novos clientes para seus estabelecimentos e fidelizando de maneira mais consistente se comparado a um evento externo;

e) aumenta o ticket médio e o faturamento dos participantes.

#### 4. DOS PARTICIPANTES

4.1. Podem participar do FESTIVAL:

a) bares, lanchonetes, restaurantes e quaisquer outros estabelecimentos do ramo da gastronomia que estejam devidamente cadastrados e em conformidade com as leis no município;

b) produtores artesanais de alimentos e bebidas que estejam devidamente cadastrados e em conformidade com as leis no município, que poderão comercializar seus produtos em outros estabelecimentos com os quais sejam formadas parcerias.

#### 5. DOS PRATOS

5.1. Todos os PRATOS devem OBRIGATORIAMENTE ter

carne suína como seu protagonista excetuando os PRATOS da CATEGORIA V descrita adiante;

5.2. Cada participante pode ingressar no FESTIVAL com apenas um PRATO, que deverá servir somente uma pessoa e se enquadrar em uma das seguintes categorias:

CATEGORIA I - podendo ser uma massa, risoto, corte suíno com acompanhamentos, etc;

CATEGORIA II - podendo ser um lanche, pizza, crepe, etc;

CATEGORIA III - podendo ser uma porção, um aperitivo, etc;

CATEGORIA IV - podendo ser um item de café da manhã ou da tarde, produto artesanal tal como um pão, salgado frito ou assado, quiche, etc;

CATEGORIA V - podendo ser uma sobremesa desde que seja elaborada especificamente para o FESTIVAL e contenha insumos de produtores locais.

#### 6. DA COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇO DOS PRATOS

6.1. Todos os participantes devem, mesmo que trabalhem com apenas com buffet, adotar serviço A LA CARTE, ou seja, os PRATOS devem ser empratados;

6.1.1. É proibido o delivery e retirada dos PRATOS participantes do FESTIVAL;

6.2. Todos os PARTICIPANTES devem operar e servir os PRATOS das CATEGORIAS I, II e III nos seguintes horários: JANTAR às sextas e sábados; ALMOÇO aos sábados e domingos. Os PARTICIPANTES que optarem por servir PRATOS da CATEGORIA IV podem servi-los em seus horários de funcionamento normais, para café da manhã ou da tarde;

6.3. Cada participante pode optar por expandir sua operação do FESTIVAL e servir o PRATO em outros horários além dos listados no item 6.2;

6.4. Cada PRATO terá seu valor tabelado de acordo com a CATEGORIA prevista no item 5.1 deste regulamento;

6.4.1. CATEGORIA I - R\$40,00; CATEGORIA II - R\$30,00; CATEGORIA III - R\$15,00; CATEGORIA IV - R\$10,00; CATEGORIA V - R\$15,00.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição é GRATUITA e os participantes não serão cobrados ou taxados de nenhuma forma por participar do FESTIVAL;

7.2. A inscrição deve ser feita através de preenchimento digital do formulário do link: <https://forms.gle/XF91rFWqPFRBA41x5> até o dia 18/05/2022;

7.3. Os participantes deverão enviar as devidas documentações solicitadas no formulário para comprovar sua regularidade legal;

7.4. Os participantes deverão, no ato da inscrição, propor um PRATO, que poderá ser alterado, adequado e ajustado até o prazo final de 25/05/2022. A partir desta data, não poderão mais haver alterações no PRATO em decorrência da elaboração do material gráfico de promoção e divulgação.

7.5. No ato da inscrição e anuência ao presente regulamento, o PARTICIPANTE autoriza gratuitamente em caráter exclusivo, irrevogável e irretroatável, o uso de seu nome, imagem, voz e respectivo material enviado para a divulgação do FESTIVAL.

#### 8. DA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL

8.1. A peça básica de promoção e divulgação do FESTIVAL será um GUIA com a relação de todos os participantes, seus endereços, redes sociais, informações de

contato e seus respectivas PRATOS;

8.1.1. O GUIA será impresso e distribuído pela cidade em pontos estratégicos em parceria com o COMTUR (Conselho Municipal de Turismo);

8.1.2. O GUIA deverá ser distribuído OBRIGATORIAMENTE nos estabelecimentos participantes do FESTIVAL e deverão ser entregues para os clientes no ato do pagamento da conta, de modo a promover uma divulgação amigável entre os participantes;

8.1.3. O GUIA deverá OBRIGATORIAMENTE ser divulgado nas redes sociais de cada participante, enfatizando sua própria participação;

8.1.4. Qualquer divulgação do FESTIVAL deverá utilizar das hashtags #festivalgastronomicoclp e #turismoclp;

8.1.5. Em qualquer divulgação do FESTIVAL deverá constar o site do festival, bem como as redes sociais do FESTIVAL e da GESTÃO;

8.2. Haverá uma arte de divulgação individual para cada PARTICIPANTE, que será impressa em forma de cartaz e deverá OBRIGATORIAMENTE ser exposta na entrada dos estabelecimentos participantes;

8.2.1. A versão digital deste cartaz poderá ser divulgada nas redes sociais de cada participante;

8.3. Será feito um *windbanner* para promoção e divulgação do FESTIVAL que deverá OBRIGATORIAMENTE ser exposto frente a cada estabelecimento participante;

8.4. Será feito um PANFLETO para divulgação prévia do FESTIVAL, que deverá ser retirado com a GESTÃO e divulgado nos estabelecimentos PARTICIPANTES no mês de junho.

#### 9. DAS RESPONSABILIDADES DA GESTÃO

9.1. Gerenciar a inscrição dos participantes no FESTIVAL;

9.2. Confeccionar o material de promoção e divulgação;

9.3. Promover e divulgar o FESTIVAL;

9.4. Oferecer cursos de capacitação para os PARTICIPANTES, conforme ANEXO I;

9.5. Oferecer assessoria técnica de um profissional da gastronomia para os PARTICIPANTES, colaborando com a elaboração do PRATO a ser inscrito.

9.6. Compilar os dados do júri popular para aferição dos vencedores e entrega da premiação.

#### 10. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

10.1. Cumprir com as regras estabelecidas neste regulamento;

10.2. Apresentar a documentação à GESTÃO durante o período de inscrição, com data limite de 25/05/2022;

10.3. Estar em conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária;

10.4. Obedecer ao cronograma anexo a este regulamento (ANEXO II);

10.5. Participar das reuniões de alinhamento convocadas pela GESTÃO;

10.6. Participar de pelo menos UM curso de capacitação oferecido pela GESTÃO.

#### 11. DAS RESPONSABILIDADES DO COMTUR

11.1. Usar suas redes sociais para contribuir com a promoção e divulgação do FESTIVAL;

11.2. Colaborar com a distribuição do material impresso pela cidade;

11.3. Prestigiar os estabelecimentos participantes.

#### 12. DA AVALIAÇÃO DOS PRATOS

12.1. A avaliação dos PRATOS será feita por júri popular;

12.2. A avaliação dos PRATOS será feita com base em três critérios:

a) PRATO – esta nota deverá ser dada com base na criatividade da receita, na apresentação do prato e no sabor da comida;

b) AMBIENTAÇÃO – esta nota deverá ser dada com base na higiene e estado de conservação do estabelecimento bem como a ambientação do local para a experiência, no que diz respeito à música ambiente e coesão entre os elementos para uma temática coerente;

c) ATENDIMENTO – esta nota deverá ser dada com base na qualidade do atendimento da brigada do PARTICIPANTE no que diz respeito à agilidade da cozinha e dos atendentes, cortesia e educação, pontualidade na entrega do PRATO e valorização do cliente;

12.2.1. Cada critério deverá receber uma nota de 1 a 10;

12.3. Cada cliente poderá votar apenas UMA vez por PRATO, devendo informar seu CPF para contabilização dos votos;

12.4. As planilhas com as pontuações são de propriedade da GESTÃO e não será, sob nenhuma hipótese, divulgada ou compartilhada.

12.4.1. Cada PARTICIPANTE será informado de sua própria pontuação após o FESTIVAL com a finalidade de identificar pontos a serem melhorados em sua operação.

#### 13. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1. Todos os PARTICIPANTES receberão certificado de participação;

13.2. Haverá premiação para a 1ª, 2ª e 3ª maior nota em cada CATEGORIA, descrita no item 5.1 deste regulamento, desde que haja pelo menos TRÊS PARTICIPANTES na categoria em questão;

13.3. A premiação será um troféu e certificado da premiação para ser exposto no estabelecimento, se o PARTICIPANTE assim desejar.

#### 14. DAS PENALIDADES

14.1. Os estabelecimentos participantes que não cumprirem com as regras estabelecidas neste regulamento serão notificados pela GESTÃO e serão:

a) impedidos de participar do Festival Gastronômico de Campo Limpo Paulista no ano subsequente (2023).

b) desclassificados da competição e impedidos de receber a premiação, mesmo que tenham a maior pontuação entre todos os participantes.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todos os participantes do FESTIVAL devem seguir na íntegra este regulamento.

15.2. Todos os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela GESTÃO.

#### ANEXO I - CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Em parceria com o SEBRAE, a GESTÃO oferecerá cursos de capacitação para os estabelecimentos do setor gastronômico de Campo Limpo Paulista. A participação em pelo menos um deles é obrigatória para adesão ao FESTIVAL. Os cursos são:

I) Elaboração e aplicação de Ficha Técnica e CMV

II) Marketing

III) Marketing digital e relacionamento com o cliente

IV) Precificação e Engenharia de Cardápio

V) Boas práticas de manipulação de alimentos

VI) Prevenção de perdas e desperdício

VII) Atendimento ao cliente

VIII) Aumento de Faturamento - Consultoria individual de Finanças

Estes cursos serão ministrados de forma on-line e presencial, a ser definido caso a caso, no período de 10/05/2022 até 20/06/2022.

Além destes cursos, será oferecida uma consultoria do chef Bernardo Pfaff para os PARTICIPANTES a fim de contribuir com a elaboração do PRATO.

**ANEXO II - CRONOGRAMA**

04/05 até 18/05 - Inscrições no FESTIVAL via Google Forms;

25/05 - Prazo final para entrega da documentação;

25/05 - Prazo final para inscrição do PRATO;

30/05 e 31/05 - Retirada do PANFLETO impresso no Centro Cultural por parte dos PARTICIPANTES;

01/06 - Prazo final para fotografia do PRATO;

JUNHO - Promoção e divulgação do FESTIVAL;

20/06 e 21/06 - Retirada do GUIA impresso no Centro Cultural por parte dos PARTICIPANTES;

01/07 - Festa inaugural do FESTIVAL;

JULHO - Realização do FESTIVAL;

31/07 - Encerramento do FESTIVAL;

01/08 - Reunião de feedback com a GESTÃO e todos os PARTICIPANTES;

13/08 - Premiação.

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**

**Resolução Nº 06, Março de 2022.**

*Dispõe sobre a atualização das Comissões e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde;*

O senhor presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista - SP. No uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelas leis Nº 8.080/90, 8.142/90 resolução 453/12 lei Municipal Nº 2.373/18, de 28 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Pela atualização das Comissões; Finanças e Orçamento, Fiscalização e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde com mandato vigente até a seguinte data, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro com a seguinte formação;

**I - Representantes da Comissão de Finanças e Orçamento:**

Wagner Mendes de Paula - RG Nº 18.674.759 - 7

José Cosme Damião - RG Nº 12.306.041 - 2

Natalício Gomes da Silva - RG Nº 25.122.982 - 8

João Ortiz Rubio - RG Nº 8.165.768 - 7

André Luís Ferreira da Cruz - RG Nº 25.491.286 - 2

Kleitton Ferreira Kelemann - RG Nº 48.314.315 - 7

Isabel Cristina Bonatte - RG Nº 35.372.017 - 3

Líbero Saverio Ianello - RG Nº 12.837.632 - 3

**II - Representantes da Comissão de Fiscalização:**

Antônio Petená Neto - RG Nº 9.696.978 - 7

Irene Santana Pinheiro - RG Nº 9.814.660 - 9

Marco Antônio da Silva Barbosa - RG Nº 22.267.797 - 1

Hannah Hebling - RG Nº 43.453.246 - 0

**III - Representantes da Secretaria Executiva:**

Amanda Silva Esgabosa - RG Nº 28.132.083 - 4

Silvana Maria Oliveira - RG Nº 22.641.182 - 5

José Laudelino de Melo - RG Nº 56.678.287 - X

Alyne Silva Souza - RG Nº 37.450.369 - 1

Mauro dos Santos - RG Nº 15.546.670 - 7

Juliana Mota Pinto - RG Nº 32.534.941 - 1

1) 100% pela aprovação do plenário.

Campo Limpo paulista, 29 de Março de 2022.

Alyne Silva Souza

Secretaria Municipal de Saúde.

José Laudelino de Melo

Presidente do Conselho Municipal de saúde

**Resolução Nº 06, Março de 2022.**

*Dispõe sobre a atualização das Comissões e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde;*

O senhor presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campo Limpo Paulista - SP. No uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelas leis Nº 8.080/90, 8.142/90 resolução 453/12 lei Municipal Nº 2.373/18, de 28 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Pela atualização das Comissões; Finanças e Orçamento, Fiscalização e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde com mandato vigente até a seguinte data, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro com a seguinte formação;

**I - Representantes da Comissão de Finanças e Orçamento:**

Wagner Mendes de Paula - RG Nº 18.674.759 - 7

José Cosme Damião - RG Nº 12.306.041 - 2

Natalício Gomes da Silva - RG Nº 25.122.982 - 8

João Ortiz Rubio - RG Nº 8.165.768 - 7

André Luís Ferreira da Cruz - RG Nº 25.491.286 - 2

Kleitton Ferreira Kelemann - RG Nº 48.314.315 - 7

Isabel Cristina Bonatte - RG Nº 35.372.017 - 3

Líbero Saverio Ianello - RG Nº 12.837.632 - 3

**II - Representantes da Comissão de Fiscalização:**

Antônio Petená Neto - RG Nº 9.696.978 - 7

Irene Santana Pinheiro - RG Nº 9.814.660 - 9

Marco Antônio da Silva Barbosa - RG Nº 22.267.797 - 1

Hannah Hebling - RG Nº 43.453.246 - 0

**III - Representantes da Secretaria Executiva:**

Amanda Silva Esgabosa - RG Nº 28.132.083 - 4

Silvana Maria Oliveira - RG Nº 22.641.182 - 5

José Laudelino de Melo - RG Nº 56.678.287 - X

Alyne Silva Souza - RG Nº 37.450.369 - 1

Mauro dos Santos - RG Nº 15.546.670 - 7

Juliana Mota Pinto - RG Nº 32.534.941 - 1

1) 100% pela aprovação do plenário.

Campo Limpo paulista, 29 de Março de 2022.

Alyne Silva Souza

Secretaria Municipal de Saúde.

José Laudelino de Melo

Presidente do Conselho Municipal de saúde



.....